LEI Nº.2672 /2010 - de 06 de Outubro de 2010.

Dispõe sobre: Altera o Anexo IV, de que trata os artigo 66 e 100, da Lei Municipal nº. 2.641, de 14 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado o ANEXO IV, de que trata os artigos 66 e 100, da Lei Municipal nº. 2.641, de 14 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira do Magistério. Municipal, no que especifica:

ANEXO IV

A que se refere os artigos 66 e 100, da Lei Municipal nº. 2.641, de 14/12/2009
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO
EMPREGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
EMPREGO	SALÁRIO ATUAL	REENQUADRAMENTO FAIXA SALARIAL	SALÁRIO DE REENQUADRAMENTO
Diretor de Divisão (DECEL)	2.619,11	100	2.619,11
Supervisor de Ensino	2.375,61	99	2.494,39
Assessor Pedagógico	1.487,40	98	2.375,61
Assessor de Administração Educacional	2.262,50	98	2.375,61
Assessor de Planejamento Educacional	2.375,61	98	2.375,61
Coordenador de Creche	1.487,40	97	2.262,50
Diretor de Escola	2.262,50	99	2.494,39
Vice-Diretor de Escola	1.487,40	97	2.262,50
Professor Coordenador	1.487,40	97	2.262,50

Parágrafo Único – VETADO.

Artigo 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as adequações necessárias no Plano Plurianual-PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1° de agosto de 2010.

PM de Álvares Machado, em 06 de Outubro de 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
OFICIAL DE GABINETE